



PORTARIA Nº 113/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Declara a vacância de cargo público efetivo em decorrência de aposentadoria e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 18 de julho de 2023, que estabelece a aposentadoria como hipótese de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, §1º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 293, ocupado pela servidora **ANTONIA FEITOSA DA SILVA SOUZA**, portadora do CPF nº XXX.295.361-XX, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO, em decorrência de sua aposentadoria, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações e baixas necessárias nos assentamentos funcionais da servidora, bem como adote as demais providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-28ebf2-02062026124949**